



APROVADO

Em 21 de setembro de 2026

Ata nº 1661

Ata da Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Rúbia Rezende de Figueiredo. Após a leitura da chamada e constatada a existência de número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente convidou o Vereador Lucas de Oliveira Aquino, 2º Secretário, a assumir a Secretaria da Mesa Diretora, em razão da ausência do Vereador Vilmar Araújo de Oliveira. Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou a **Ata da Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2026** em discussão para eventual correção. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente a submeteu à votação, sendo a **ata aprovada por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Em seguida o Presidente informou que **Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 1º semestre de 2026** está à disposição dos Vereadores para análise. Conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Marilza Scolforo. Ao fazer uso da tribuna, a Senhora Marilza apresentou diversos questionamentos acerca de problemas relatados por munícipes, solicitando aos Vereadores a adoção de providências. Após sua manifestação, os Vereadores fizeram intervenções e apresentaram considerações, expondo pontos de concordância e de divergência em relação às questões suscitadas. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria cargo comissionado", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Concluída a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026-GP à discussão e, posteriormente, à votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários**, nos termos das alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Votaram contrariamente à proposição os Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Na sequência o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 025/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe



sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Concluída a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 025/2026-GP à discussão e, posteriormente, à votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários**, nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Votaram contrariamente à proposição os Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 026/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para execução de ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Concluída a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 026/2026-GP à discussão e, posteriormente, à votação, sendo **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026-CMA**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Fabiano Basílio Zanardi, Lindomar Zacarias da Silva (Mazinho o Russo), Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira, que “Outorga Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá”, bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Concluídas as leituras, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026-CMA em discussão e em votação, sendo **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “e” do inciso II do art. 273 do Regimento Interno. Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor. Na sequência o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 005/2026-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 012/2026, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Apiacá/ES e dá outras providências”, bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico.



Concluídas as leituras, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 005/2026-CMA em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Ausente durante a votação o Vereador Éderson Pintor. Em seguida, o Presidente solicitou que constasse em ata que serão promovidos ajustes na Resolução nº 012/2026, no quadro de quilometragem, manifestando a intenção de que as alterações necessárias sejam providenciadas, se possível, para apreciação na próxima sessão. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 026/2026**, de autoria do Vereador Mario Lucio Ribeiro Marquez, por meio da qual solicita à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Ilma. Sra. Fernanda Ramos Pereira, Secretária Municipal de Educação, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instituição, no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, de uma semana de empreendedorismo e educação financeira, composta por apresentações, palestras, oficinas, atividades práticas e demais ações pedagógicas relacionadas aos temas. Concluída a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da Indicação, Vereador Mario Lucio, que discorreu sobre a importância do pedido. Encerrada a manifestação do Vereador, o Presidente informou que, nos termos do § 2º do art. 218 do Regimento Interno, é vedada a discussão e a votação de indicações. Não havendo mais matérias constantes da pauta, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Com a palavra, o Vereador Mario Lucio Ribeiro Marquez informou que encaminharia **ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá**, solicitando a produção de vídeos individuais com os homenageados com o Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá no ano de 2026, a fim de que os respectivos registros audiovisuais institucionais permaneçam arquivados nesta Casa Legislativa e passem a integrar o acervo histórico do Poder Legislativo Municipal. Na sequência, o Vereador Mario Lucio informou que encaminharia **ofício ao Prefeito Municipal de Apiacá**, solicitando a adoção de providências quanto à presença de cães soltos nas vias públicas do Município. Em seguida, informou que também encaminharia **ofício ao Prefeito Municipal de Apiacá**, solicitando a atualização do Decreto Municipal nº 684, de 16 de março de 2021, que disciplina matérias relacionadas ao licenciamento ambiental no Município de Apiacá, especialmente quanto à ampliação e revisão das atividades passíveis de dispensa



de licenciamento ambiental. Por fim, o Vereador solicitou licença ao Presidente e aos demais Vereadores para se retirar da sessão, apresentando suas desculpas e informando que precisava ausentar-se em razão de seu pai, pessoa idosa, que o aguardava e o acompanhava desde cedo, acrescentando que, no dia seguinte, seu pai completaria 76 (setenta e seis) anos de idade. Após algumas considerações dos demais Vereadores, a Vereadora Ana Beatriz solicitou o encaminhamento de **ofício à Secretaria Municipal de Educação**, a fim de que seja dada especial atenção à Lei Municipal nº 1.081, de 26 de outubro de 2021, que institui, no Município de Apiacá, o Programa “Câmara Vai à Escola”. A Vereadora destacou que a iniciativa tem por objetivo contribuir para a formação de cidadãos conscientes acerca das atribuições dos Vereadores, do funcionamento do Poder Legislativo e das competências do Poder Executivo, estimulando a participação política responsável e despertando, especialmente entre os jovens, o interesse pelo exercício de funções públicas, com base em valores como honestidade, respeito, responsabilidade e dignidade no trato da coisa pública. Solicitou, ainda, que cópia da referida Lei Municipal seja encaminhada em anexo ao ofício. Na sequência, a Vereadora informou que também encaminhará **ofício** relacionado à obra da Escola Municipal Maria de Lourdes Alves. Em seguida, a Vereadora Rúbia informou que encaminharia **ofício à Secretaria Municipal de Educação**, a ser assinado também pelo Vereador Mario Lucio, caso assim concorde, requerendo a execução da Lei Municipal nº 1.227, de 22 de setembro de 2025, que “Institui o Programa Jovem Empreendedor Apiacaense nas escolas da rede pública municipal de Apiacá/ES, com o slogan ‘Criar, Inovar, Empreender!’, e dá outras providências”. A Vereadora ressaltou que o dia 5 de outubro é celebrado como o Dia Municipal do Empreendedor, razão pela qual o mês de outubro se apresenta como período oportuno para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao empreendedorismo nas escolas municipais, promovendo, assim, a efetivação da referida Lei e também da Indicação nº 026, de autoria do Vereador Mario Lucio. A Vereadora Rúbia solicitou, ainda, ao Vereador Mario Lucio a possibilidade de assinar o ofício referente à presença de animais soltos nas vias públicas do Município, informando que já havia encaminhado expediente anterior sobre o mesmo tema e que continua recebendo solicitações de cidadãos para que sejam adotadas providências em relação à situação. Após novas considerações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

Ata nº 1661

Vereadores e não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, servidores e visitantes e informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Por fim, desejou boa noite a todos e declarou encerrada a Sessão, cuja ata será assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.

Lucas de Oliveira Aquino.